



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 127/17, DE 10 de MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma Comissão Municipal de Avaliação e Leilão, a ser integrada pelo Srs. **HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1712-4, **JOSE AGUINALDO BARBOSA LIMA**, matrícula 1769-8 e **ANTONIO PACHECO FILHO**, matrícula 1775-2, para, sob a presidência do primeiro, promover uma avaliação, cuja finalidade é de provável alienação de veículos sucateados e inservíveis para o serviço público, por se revelarem antieconômicos, devidamente descritos no anexo, manifestando-se através de sucinto relatório, sem ônus para os cofres públicos municipais, porém, considerada a tarefa como relevante serviço prestado à municipalidade miracemense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária do presente exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2017.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

